

MENEZES, Basílio Novaes Thomaz de. *Foucault e as novas tecnologias educacionais: espaços e dispositivos de normalização na sociedade de controle*. In: ALBUQUERQUE JUNIOR, D.M. de, VEIGA-NETO, A., FILHO, A. de. ET AL (Ogr.) **Cartografias de Foucault**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2008, p. 13-26.

PESAVENTO, S.J; LANGUE, F. **Sensibilidades na história: memórias sigulares e identidades sociais**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2007.

**LUTANDO E RESISTINDO: UMA LEITURA DA LUTA CONTRA A  
APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI 009/2017 NO MUNICÍPIO DE LAGOA  
SECA**

Guilherme Lima de Arruda  
Universidade Federal de Campina Grande  
guipedagogia@hotmail.com

Azemar dos Santos Soares Junior  
Universidade Federal do Rio Grande do Norte  
azemar@ce.ufrn.br

**RESUMO**

Esse artigo discute acerca de um Projeto de Lei contra “ideologia de gênero” que busca proibir as discussões de gênero no âmbito da rede municipal ensino e órgãos públicos que trabalham com crianças e adolescentes em Lagoa Seca-PB. O trabalho tem como objetivo apresentar uma experiência de luta contra a aprovação do projeto de lei 009/2017. O texto está organizado em seções, na primeira, apresento a minha experiência no combate a aprovação do Projeto; na segunda seção sinalizo as motivações apresentadas para construção do projeto; na terceira, faço uma breve discussão sobre o que é gênero; por fim, aponto algumas considerações não finais.

**Palavras-Chaves:** “Ideologia de gênero”; Projeto de Lei 009/2017; Lagoa Seca.

**DIVERSIDADE** - Bráulio Bessa<sup>98</sup>

Seja menos preconceito, seja mais amor no peito  
Seja Amor, seja muito mais amor.  
E se mesmo assim for difícil ser  
Não precisa ser perfeito  
Se não der pra ser amor que seja pelo menos respeito.

O presente trabalho é um requisito da disciplina História Cultural das Práticas Educativas, ministrada pelos professores Azemar dos Santos Soares Júnior e Vivian Galdino de Andrade no período 2018.2, no âmbito do Programa de Pós Graduação em História da Universidade Federal de Campina Grande. Esse artigo tem como objetivo discutir acerca do Projeto de Lei contra “ideologia de gênero” que buscava proibir as discussões de gênero no âmbito da rede municipal ensino e órgãos públicos que trabalham com crianças e adolescentes em Lagoa Seca-PB<sup>99</sup>

O trabalho tem como objetivo apresentar uma experiência de luta e resistência contra a aprovação do projeto de lei 009/2017. O texto está organizado em seções, na primeira, discorro sobre a minha experiência no combate a aprovação do Projeto de Lei N° 009/2017<sup>100</sup>. Ainda no primeiro momento apresento brevemente como essa discussão foi posta na Ata das sessões da Câmara municipal de Lagoa Seca-PB; na segunda seção apresento as motivações para construção do projeto; na terceira, aponto uma breve

---

<sup>98</sup> Início este trabalho com um trecho de poesia para suavizar a discussão espinhosa que é falar sobre a tentativa de aprovação de um projeto que objetivava proibir a discussão de gênero no âmbito municipal de Lagoa Seca-PB.

<sup>99</sup> Lagoa Seca é um município brasileiro localizado na Região Metropolitana de Campina Grande, Estado da Paraíba. Sua população em 2016 foi estimada pelo IBGE em 27.398 habitantes. Fica aproximadamente a 140 KM da capital paraibana João Pessoa.

<sup>100</sup> O Projeto de Lei N° 009/2017 diz em seu Caput diz: “Proíbe a inserção de atividades e materiais pedagógicas (sic.) que reproduzam a ‘ideologia de gêneros’, em qualquer ambiente da rede municipal de ensino e órgãos (sic.) públicos que trabalhem com crianças e adolescentes no município de Lagoa Seca e dá outras providências”.

discussão sobre o que é gênero, embasado em estudos acadêmico-científicos; para finalizar trago algumas considerações não finais.

Do ponto de vista metodológico, é adotado neste trabalho, o caminho da pesquisa documental e bibliográfica. Os documentos escritos utilizados para análise e discussão foram o Projeto de Lei 009/2017 e as Atas sessões do mês de dezembro de 2017<sup>101</sup>. Ao trabalhar com fontes dessa natureza, ditas oficiais, devemos ter o cuidado de não tomá-las como verdade de absoluta, pois como alerta Farge (2009)

[...] o arquivo mexe de imediato com a verdade e com o real: ele impressiona também por essa posição ambígua em que, ao se desvendar um drama, erigem-se atores que caíram na rede, cujas palavras ali transcritas encerrem mais intensidade do que verdade [...] esse traçado incerto do arquivo, tão prenhe do real apesar de suas possíveis mentiras, induz a reflexão (FARGE, 2009, p. 32).

Não seria possível questionar alguns pontos daquela sessão de discussão se eu não estivesse lá no dia em que a mesma ocorreu, caso considerarmos o que a Farge (2009) nos diz, que o arquivo mexe com a verdade e aponta mais intensidade do que verdade. O jogo do poder pelas palavras da “verdade” me encantam, pois sempre fui de questionar os ditos que muitas vezes não permitem reflexão.

Dialogo aqui, com registros do Livro de Atas por ser esse um documento oficial da Câmara de Vereadores. Quanto ao trabalho com documentos do poder legislativo, concordo com Bacellar (2005), quando o mesmo diz que “são importantes os registros das câmaras municipais, onde todo tipo de documentação relativa a atuação das câmaras é copiado: correspondência recebida e enviada, ordens régias e legislação, entre [...] outras” (BACELLAR, 2005, p. 35).

---

<sup>101</sup> Ao solicitar as Atas de sessões na Câmara municipal dos vereadores em Lagoa Seca, achei melhor ter acesso aos documentos de um mês, pois entendi que um projeto como esse que estou discutindo não surge de uma hora para outra. Na análise das Atas de Sessão foi encontrada referência ao projeto, mas da maneira que aparece no registro ele foi apenas citado em outra sessão.

O Projeto de Lei N° 009/2017 discutido nesse trabalho, foi apresentado em sessão pública em dezembro de 2017 na câmara dos vereadores e contou com um público que se manifestou contra a sua aprovação. Na referida sessão foi aberta a fala aos presentes e houveram 20 pessoas inscritas<sup>102</sup> para se posicionar acerca do mesmo, entre essas 20 pessoas tinham representantes de sindicatos, da igreja católica da cidade, pastor evangélico, professores da rede municipal, professores universitários, estudantes universitários, secretário de educação do município de Lagoa Seca-PB, dentre outros. Todos os inscritos se manifestaram com posição contrária a aprovação do projeto que estava em discussão.

Particpei de maneira ativa no combate a aprovação do projeto. Articulei-me com outros colegas universitários e representações sindicais e, assim, conseguimos, por meio da luta coletiva, dizer não ao retrocesso e a mordaza.

O que é tomado como verdade e o que fica registrado na história depende muito de um jogo de poder, de interesses e de situação política. Para refletir esse jogo de poder dos “registros oficiais”, dialogo com Foucault (2014), pois, este autor nos permite uma leitura fundamental para compreendermos como estes projetos disciplinam de maneira coletiva sem considerar a autonomia dos sujeitos.

No jogo de poder, nossa legislação é um mecanismo de disciplinarização dos corpos. Nossa legislação é um mecanismo do Estado, este, numa leitura de Foucault (2014), funciona como um panóptico que está sempre nos controlando, já que mesmo existindo diversas situações em que nós não estejamos sendo diretamente vigiados/observados, mas nos sentimos assim, pois o panóptico é um laboratório do poder que induz nos sujeitos “um estado permanente de visibilidade que assegura o funcionamento automático do poder” (FOUCAULT, 2014, p. 195).

---

<sup>102</sup> É importante ressaltar que essa participação expressiva não é comum nas sessões ordinárias. Esse público foi o produto de uma articulação que fiz juntamente com um grupo contrário ao projeto e resultou nessa expressiva participação no dia que o projeto foi posto em discussão.

A legislação enquanto panóptico é um símbolo da eficácia do poder, pois a mesma regula, observa e pune aqueles que descumprem o que diz a norma. Podemos pensar nesse controle de maneira macro, mas também nos espaços micro, como, por exemplo, a escola, a sala de aula, o bairro em que a escola está inserida, já que a legislação exerce sua vigilância e controle em qualquer aparelho de poder.

Se o projeto tivesse sido aprovado em Lagoa Seca<sup>103</sup>, acredito que os professores estariam atuando nos espaços educativos amordaçados o tempo todo, sem necessariamente ter em suas respectivas salas de aula sujeitos lhes fiscalizando para, provavelmente, lhes punir. Ressalto que só da lei existir ela já causa esse efeito de controle permanente.

A situação do Projeto de Lei N° 009/2017 que buscava proibir a discussão de “ideologia de gênero” em Lagoa Seca me fez sentir vontade de analisar esse momento tão marcante na minha formação enquanto sujeito político, para que isso ocorresse, a disciplina História Cultural das Práticas Educativas foi fundamental, pois nela tive a oportunidade de conhecer um pouco mais sobre os arquivos. Conhecer as ideias da Farge (2009), para mim, foi uma aproximação muito gostosa, pois ela disse o que o arquivo pode até não dizer a verdade, mas diz da verdade.

Após conhecer as ideias de Farge (2009) acerca de relatos históricos no âmbito do PPGH, me veio o interesse em analisar as Atas das Sessões do mês de dezembro de 2017 da câmara municipal de Lagoa Seca com um olhar mais atento, pois eu queria ver como o nosso posicionamento contrário ao projeto tinha sido registrado. Ao analisar os documentos, pude perceber que nada consta desse nosso posicionamento nos registros daquela casa legislativa. O não aparecimento das nossas vozes nos registros oficiais me fez refletir sobre a infinidade de vezes que nossas vozes são silenciadas.

Senti essa questão que o arquivo pode até não dizer *a* verdade, mas diz *da* verdade quando peguei a Ata da Sessão e vi que não aparecemos em nenhum momento registrado

---

<sup>103</sup> Destaco Lagoa Seca, por o projeto não ter sido aprovado, mas no Estado da Paraíba quatro municípios tiveram projetos dessa natureza aprovados, são eles: Campina Grande, Santa Rita, Sousa e Patos.

naquele documento que apresenta “a verdade oficial”. Estive presente nos momentos de discussões referentes ao referido projeto e não encontrei na Ata da Sessão esses registros. Suponhamos que minha discussão aqui fosse apenas com base documental e que eu não estivesse presente naquele dia histórico de luta e resistência, seria possível saber os reais motivos da não aprovação do Projeto de Lei 009/2017?

Comparo alguns documentos, como a Ata da Sessão de discussão do Projeto de Lei N° 009/2017 com um prédio de luxo, mas como assim? Se formos analisar quando um grande empreendimento imobiliário é construído, o que fica em evidência é: A empresa responsável, o arquiteto e o engenheiro, mas o que isso tem a ver com construção de uma Ata de Sessão? Tem tudo, pois se pegarmos a Ata, estará em evidência apenas a fala dos senhores vereadores, mas cadê a voz povo que tanto luta para não ter seus direitos ainda mais usurpados. No exemplo do prédio, quantos operários trabalham para fazer se materializar um projeto? Quantos deles são reconhecidos pelo seu trabalho? Do mesmo jeito que acontece no exemplo da construção civil, aconteceu e acontece na construção de leis e normas.

Curioso e entristecedor o motivo pelo qual o Projeto de Lei N° 009/2017 foi colocado em discussão em Lagoa Seca, ele veio como uma tentativa de prevenir o que para os proponentes poderia estar contido na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que eram as discussões sobre os estudos das relações de gênero. Explicarei melhor essa questão a seguir.

### **“PREVENIR É O MELHOR REMÉDIO”**

Discuto aqui uma das motivações para o projeto de lei 009/2017 ser pensado/construído e posto em discussão. No momento que o projeto foi posto em discussão, no ano de 2017, estava para ser aprovada a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e uma das questões que o projeto buscava era proibir a discussão sobre “ideologia de gênero” no município, pois mesmo ainda nem sabendo se teria essa

discussão no âmbito curricular da BNCC, mas em Lagoa Seca-PB já seria proibido como forma de “prevenção”.

Compartilho a seguir o primeiro parágrafo das considerações finais apresentadas na justificativa do Projeto de Lei

[...] não podemos deixar que transformem nossas escolas em laboratórios de sexo. Não podemos deixar que nossas crianças virem cobaias. Não iremos admitir que teorias e ideologias sem base científica, sem base biológica, sem base religiosa ou social sejam inseridas nos Planos de Educação e/ou na Base Curricular (Projeto de Lei N° 009/2017, p.8).

Como num país com um índice de violência doméstica, feminicídio, estupro, machismo, autoritarismo tão gritante existe leituras dos estudos de gênero tão distorcidas? Dessa forma como podemos avançar num sistema tão hierarquizado de poder entre homens e mulheres?

Reflitamos um pouco: de que escola esse projeto está falando? Como os professores são percebidos? Como ficaria a autonomia docente se um projeto dessa natureza tem sido aprovado? A partir de que leituras é possível afirmar que os estudos de gênero são “teorias e ideologias sem base científica”?

Possivelmente por ler os fenômenos sociais a partir de uma matriz não teológica os estudos de gêneros são percebidos assim no âmbito do Projeto de Lei. Junqueira (2017) aponta que “nos últimos anos, em dezenas de todos os continentes, presencia-se a eclosão de um ativismo religioso reacionário que encontrou no ‘gênero’ o principal mote em suas mobilizações” (p.25).

A partir do que observamos no trecho do projeto apresentado acima é possível encontrarmos um viés religioso perpassando o texto do documento, pois ao mesmo tempo em que ele afirma que os estudos de gênero não são científicos, sente falta de uma fundamentação religiosa, como se não conter uma matriz religiosa inserida na discussão fosse algo ruim. A partir dessa leitura, faço questão de ressaltar a laicidade do estado brasileiro e questiono até que ponto esse projeto levou isso em consideração? Vale salientar que esse tipo de projeto em discussão é fruto de uma construção conservadora

que vem sendo disseminada não só na Paraíba, mas em todo o Brasil como explica Junqueira (2017).

## **GÊNERO, UMA LEITURA ACADÊMICA**

A partir da leitura de gênero que perpassa o projeto, surge a necessidade discutir o que é gênero a partir da produção científica.

Para discutir a categoria “gênero” utilizamos autores como Scott (1995), Louro (1997), Carvalho (2000), Ferreira (2008). Esses estudiosos vão na direção de uma definição de gênero enquanto construção social. Ferreira (2008) traz o conceito de gênero como construção social das diferenças sexuais ou anatômicas. Tendo clareza de que os sujeitos não são iguais do ponto de vista fisiológico, estes não deveriam ser considerados uns inferiores aos outros. O estudioso aponta que

[...] gênero respeita a cultura, o tempo, o lugar, as condições sociais. Implica produções de significados, de identidades múltiplas e plurais, de mulheres e de homens no interior das práticas sociais, portanto, dentro de relações de poder. As formas como homens e mulheres se relacionam não apenas instituem os sujeitos, mas também dão sentidos às instituições (FERREIRA, 2008, p. 61).

Ferreira (2008) considera serem amplas as relações para definição do conceito. Refletir sobre a categoria gênero necessita de um entendimento, apontado por Louro (1994), de que gênero, como também classe, não são categorias acabadas e estáticas. Tanto gênero, como classe, são elementos construídos socialmente “daí advém a importância de se entender o fazer-se homem ou mulher como um processo e não como um dado resolvido no nascimento” (LOURO, 1994, p. 36).

É necessário apresentar uma breve discussão sobre o que é gênero numa perspectiva acadêmica/científica, pois na base conceitual do projeto os proponentes colocam a seguinte análise

Analisando o mérito da ‘ideologia de gênero’, entendemos que é impositiva e sem base alguma, é fundada apenas em situações hipotéticas de alguns pouquíssimos autores que negam a natureza, a biologia, negam a família, os costumes de um povo e pior, ferem de forma incisiva a dignidade das crianças antecipando informações cuja



criança ainda não tem maturidade para absolver, podendo acarretar graves distúrbios psicológicos e de identidade. (PROJETO DE LEI Nº 009/2017, p.4, 2017).

Como percebemos no trecho acima, a leitura de gênero contida no projeto é bastante limitada e apresenta uma concepção bem distinta do que realmente são os estudos de gênero. Como afirmar em pleno século XXI que os estudos de gênero são impositivos e sem base? Dizer isso é negar não só os estudos e estudiosos, mas também não perceber as relações construídas historicamente de maneira hierárquica entre homem e mulher, é negar a diversidade e principalmente não ler os diferentes tipos de crimes como frutos da violência de gênero.

Como eu posso dizer que os estudos de gênero negam a família? Que concepção de família é essa? Será que só existe **UMA** forma de construção/configuração de família? Lutei, luto e lutarei pela pluralidade, pois ninguém é obrigado a viver dentro de uma caixa que o molda e conduz sua vida.

Sandra Pesavento (2007) trabalha com a noção das sensibilidades, algo que estamos cada dia mais perdendo. Minha aproximação com História Cultural é porque ela me permite perceber o não dito, o não quantificável. Pesavento (2007) diz que

Pensar nas sensibilidades [...] é não apenas mergulhar no estudo do indivíduo e da subjetividade, das trajetórias de vida, enfim. É também lidar com a vida privada e com todas as suas nuances e formas de exteriorizar - ou esconder - os sentimentos. (PESAVENTO, 2007, p.14).

Uma ideia que faço questão de destacar aqui é a noção de experiência apontada por Larrosa (2016), o mesmo destaca que é necessário separar experiência de informação. Na situação de luta que vivenciei em Lagoa Seca, eu pude vivenciar uma experiência, para o estudioso *experiência* é “o que nos passa, o que nos acontece, o que nos toca. Não o que se passa, não o que acontece, ou que toca. A cada dia se passam muitas coisas, porém ao mesmo tempo, quase nada nos acontece” (LARROSA, 2016, p. 18).

Percebi a partir da leitura do Larrosa (2016) que realmente o que vivi no meu município foi uma experiência, pois aquele momento de luta não se resumiu ao acontecimento em si. Concordo com o estudioso quando o mesmo diz que a informação não deixa lugar para experiência, uma maneira muito clara de afirmar isso hoje, é olhar

para enxurrada de informações que recebemos veiculadas em diferentes meios de comunicação. Entre experiência e informação existe uma gritante diferença, pois a informação não deixa lugar para experiência, experiência essa cada vez mais rara. O autor diz que “nunca se passaram tantas coisas, mas a experiência é cada vez mais rara” (LARROSA, 2016, p.18).

É com essa diferenciação entre informação e experiência que finalizo esse momento de discussão e aponto algumas considerações não-finais.

### **CONSIDERAÇÕES NÃO-FINAIS**

Refletir acerca das questões de gênero é algo que me inquieta desde o ano de 2013, no início da minha graduação em Pedagogia. Lutar contra a aprovação do Projeto de Lei 009/2017 foi para mim extremamente significativo, pois junto com uma série de representações conseguimos impedir mais esse retrocesso no âmbito do município. Usar o que pude aprender no âmbito da universidade pública, gratuita e para todos em defesa de direitos no meu município foi muito gratificante, pois assim eu pude estar colaborando diretamente com todos aqueles que pagaram e pagam pela minha formação. Utilizo aqui o termo considerações não-finais por compreender que um trabalho como esse não se finda aqui, é necessário maior amadurecimento e aprofundamentos, mas seguirei discutindo, lutando e resistindo.

Sei que discutir um projeto como esse, detalhadamente, talvez só fosse possível em uma dissertação, já que em um artigo isso de forma alguma aconteceria, porém cumpri aqui o meu objetivo que é o de socializar a vivência que tive em Lagoa Seca-PB como uma forma de mostrar que, por meio da resistência, é possível lutar contra o conservadorismo. Chamo cada um à luta nesse momento tão sombrio que atravessamos, mas se não lutarmos, aí sim estaremos entregando nossas conquistas históricas a grupos conservadores que atendem a interesses internacionais de forma violenta conosco.

Esse trabalho é um convite a todos (as) os companheiros (as) que lerem a se unir a resistência, vivenciando experiência no sentido apontado por Larrosa (2016) – indo para

além da informação. Mesmo atravessando um momento tão sombrio não podemos nos ausentar e silenciar diante da série ataques que diariamente estamos sofrendo. Sigamos juntos – ninguém solta a mão de ninguém.

## REFERÊNCIAS

BACELLAR, Carlos. Fontes Documentais: uso e mau uso dos arquivos. In: PINSKI, Carla Bassanezi (org.). **Fontes Históricas**. São Paulo: Contexto, 2005, 22-79.

CARVALHO, Maria Eulina Pessoa de. **Consciência de Gênero na escola**. João Pessoa: Editora Universitária, 2000.

FARGE, Arlete. **O sabor do arquivo**. São Paulo: Edusp, 2009.

FERREIRA, J. L. **Homens ensinando crianças**: continuidade-descontinuidade das relações de gênero na escola rural. João Pessoa. Tese (Doutorado em Educação). Universidade Federal da Paraíba, 2008.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**: nascimento da prisão. Tradução de Lígia M. Pondé Vassalo. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

JUNQUEIRA, Rogério Diniz. “Ideologia de gênero”: a gênese de uma categoria política reacionária – ou: a promoção dos direitos humanos se tornou uma “ameaça a família natural”? In. RIBEIRO, Paula Regina Costa; MAGALHÃES, Corpes. **Debates contemporâneos sobre educação para sexualidade**. Rio Grande: Editora da Furge, 2017, 25-52.

LARROSA, Jorge. **Tremores**: Escritos sobre experiência. Belo Horizonte: Autêntica 2016.

LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, sexualidade e Educação**: uma perspectiva pós-estruturalista. Petrópolis: Vozes, 1997.

\_\_\_\_\_. **Uma leitura da história da educação sob a perspectiva do gênero**. In: Proj. História, São Paulo, Nov. 1994.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. Sensibilidades: escrita e leitura da alma. In: PESAVENTO, Sandra Jatahy; LANGUE, Frédérique. **Sensibilidade na história: memórias singulares e identidades sociais**. Porto Alegre: UFRGS, 2007, p. 9-22.

SCOTT, Joan Wallach. **Gênero: uma categoria útil de análise histórica**. Educação & Realidade. Porto Alegre, vol. 20, nº 2, jul./dez. 1995, p. 71-99.

### ***I DON'T WANT TO BE A SOLDIER MAMA... O ATIVISMO POLÍTICO E SOCIAL NAS COMPOSIÇÕES DE JOHN LENNON (1968-1973)***

João Paulo Brito Lima  
UFCG – Campus Campina Grande  
joapaulolima156@gmail.com

#### **RESUMO**

Este presente artigo tem por objetivo analisar as práticas educativas de enfrentamento político no que diz respeito à uma posição social do Eu como força de mudança da sociedade através de ações sociais e de benfeitorias, mediante a análise das letras das músicas de John Lennon.

**Palavras-chave:** Práticas educativas; Enfrentamento Político; Música; John Lennon.

#### **INTRODUÇÃO**

Uma relação entre a História e a música é algo não muito pensado no campo da pesquisa historiográfica e como fonte e objeto de estudo, mas esse cenário vem mudando nos últimos anos, tendo em vista que a sonoridade, a canção, a música, caminhou junto com a humanidade desde seus primórdios e evoluiu junto com ela, estando intrinsecamente vinculada às práticas culturais, os costumes, rituais e manifestações de toda população. A música, sendo analisada com uma “lente historiográfica” pode dizer muito a respeito da época, e do contexto, seja ele social, econômico ou qualquer outro, que está inserida. A sua composição, sua letra, sua melodia, pode dizer muito não tão